



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5585, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º 4.108 de 31/08/2012, que concedeu permissão de uso a título precário e gratuito de um imóvel à Associação Unidos Pela Vida, conforme especifica.”

Célio José de Oliveira, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 05 (cinco) anos, a partir de 31/08/2017, os efeitos do Decreto n.º 4.108/12 de 31/08/2012, que concedeu permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem imóvel localizado à Rua XV de Novembro nº 1.106, Centro, Penápolis-SP, à Associação Unidos pela Vida, onde são operacionalizados os projetos “Cidadania em Ação” e “Ainda é Tempo”, considerando ainda que esta Associação também é responsável pelo “Serviço de Acolhimento Institucional”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de agosto de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretário Municipal de Administração